

6º, da EC nº 41/03 c/c Art. 40, §5º, da CF/88. Pelo registro. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 027/2012, de 16 de abril de 2012.

ACÓRDÃO Nº 25.794, DE 28/10/2014

Processo nº 201215676-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Neuza de Oliveira Neves
Responsável: Karam El Hajjar
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 071/2012 – IPASEMAR. Aposentadoria voluntária por idade. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Observância do Art. 40, § 1º, III, "b", da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

DECISÃO: REGISTRAR A PORTARIA Nº 071/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

PAUTA DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766254

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11/11/2014, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 120012005-00

Responsável: Benedita do Pilar Lobo Dias
Origem: Prefeitura Municipal de Baião
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2005
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

02) Processo nº 670012012-00

Responsável: Marcelo José Beltrão Pamplona
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari - Contas Anuais de Governo
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2012
Relator: Conselheiro Cezar Colares

03) Processo nº 670012012-00

Responsável: Marcelo José Beltrão Pamplona
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari - Contas Anuais de Gestão
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2012
Relator: Conselheiro Cezar Colares

04) Processo nº 930012008-00

Responsável: José Juraci Linhares de Lima - Prefeito Municipal
Origem: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte - Contas Anuais de Governo - Imputação de Débitos
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2008
Relator: Auditor Convocado Sérgio Dantas (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Sérgio Leão)

05) Processo nº 930012008-00

Responsável: José Juraci Linhares de Lima
Origem: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte - Contas Anuais de Gestão - Imputação de Débitos
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2008
Relator: Auditor Convocado Sérgio Dantas (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Sérgio Leão)

06) Processo nº 1130022008-00

Responsável: Jenean dos Reis Araújo
Origem: Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2008
Relator: Conselheiro Cezar Colares

07) Processo nº 470022010-00

Responsável: Durval Pantoja da Rocha
Origem: Câmara Municipal de Moju
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2010
Relator: Conselheiro Cezar Colares

08) Processo nº 1260022013-00

Responsável: Raimundo de Jesus G. Contentini
Origem: Câmara Municipal de Terra Santa
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2013
Relator: Conselheiro Cezar Colares

09) Processo nº 170022010-00

Responsável: Dário Emílio Dias Ramos
Origem: Câmara Municipal de Bragança
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2010
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

10) Processo nº 720022011-00

Responsável: Rodoval Lopes Teixeira
Origem: Câmara Municipal de Santarém Novo

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2011

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

11) Processo nº 720022012-00

Responsável: Rodoval Lopes Teixeira
Origem: Câmara Municipal de Santarém Novo
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2012
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

12) Processo nº 124272005-00

Responsável: Leontina Lobo Dias
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Baião
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2005
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

13) Processo nº 404052011-00

Responsável: Vitória Pinheiro Leal
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2011
Relator: Conselheiro Cezar Colares

14) Processo nº 1194182008-00

Responsável: Luzia Genilda Lima Santos
Origem: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2008
Relator: Conselheiro Cezar Colares

15) Processo nº 870032013-00

Responsável: Maria de Fátima Coutinho
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Xinguara
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2013
Relator: Conselheiro Cezar Colares

16) Processo nº 504092010-00

Responsável: Antonio Nazaré Elias Corrêa
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Timboteua - Contas Anuais de Gestão
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2010
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

17) Processo nº 504052010-00

Responsável: Antônio Nazaré Elias Corrêa
Origem: Fundo Municipal de Educação de Nova Timboteua - Contas Anuais de Gestão
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2010
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

18) Processo nº 1173202008-00

Responsável: Francisco de Souza Soares
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Piriá
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2008
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

19) Processo nº 200809625-00

Responsável: Roberto Adail Paes Rodrigues
Origem: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Assunto: Recurso de Reconsideração- RESOLUÇÃO Nº 8.897, de 31.01.2008, que considerou parcialmente procedente a denúncia contra o ex-Prefeito
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda - Sobrestamento do julgamento na Sessão Plenária do dia 05.06.2012

20) Processo nº 201110247-00

Responsável: Adão Ribeiro Soares
Origem: Prefeitura Municipal de Jacundá
Assunto: Recurso de Revisão contra a decisão da RESOLUÇÃO Nº 9.270, de 02.12.08 (Prestação de Contas de 2001)
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
* Transferido da Sessão Plenária do dia 06.11.2014

21) Processo nº 1310012001-00

Responsável: Geraldo Fernandes Oliveira
Origem: Prefeitura Municipal de Bannach
Assunto: Recurso de Reconsideração contra a decisão da RESOLUÇÃO Nº 10.216, de 06.12.2011 (Prestação de Contas de 2001)
Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa

22) Processos nºs 201205887-00 (722042003-00)

Responsável: Sei Ohaze
Origem: Fundo Municipal de Educação de Santarém Novo
ASSUNTO : RECURSO DE REVISÃO CONTRA A DECISÃO DO ACÓRDÃO Nº 19.518/2010 (PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2003)

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

23) Processo nº 201406807-00

Responsável: Rosa de Fátima Cândido Souza
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Pacajá
ASSUNTO : RECURSO ORDINÁRIO CONTRA A DECISÃO DO ACÓRDÃO Nº 24.484, DE 12.12.2013 (PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2006)

Relator: Conselheiro Cezar Colares

24) Processo nº 201009207-00

Responsável: Heraldio Maria da Silva Coelho
Origem: Associação dos Amigos da Terra Firme
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 013/2010, celebrado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Relatora: Conselheira Mara Lúcia

25) Processo nº 201119488-00

Responsável: Luisa das Graças Martins
Origem: Centro Educacional e Comunitário Favo de Mel – CECFAM
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 014/2011, celebrado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Relatora: Conselheira Mara Lúcia

26) Processo nº 201205105-00

Responsável: Domingas Neris Martins Quinto
Origem: Sociedade Unidos Venceremos - SUVEN
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 007/2012, celebrado com a Fundação Papa João XXIII
Relatora: Conselheira Mara Lúcia

27) Processo nº 201217559-00

Interessado(a): Maria da Conceição Costa Lopes
Origem: IPAMB/PMB
Assunto: Aposentadoria - Revisão de proventos
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

28) Processo nº 201203650-00

Interessado(a): Frutuoso Gonçalves de Oliveira
Origem: Câmara Municipal de Magalhães Barata
Assunto: RESOLUÇÃO Nº 001/2012, que dispõe sobre a atualização dos subsídios dos Vereadores
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

29) Processo nº 201405302-00

Interessado(a): Sra. Olinda da Luz Lucena
Origem: Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
Assunto: Lei Municipal nº 248-B/2008, que fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

30) Processo nº 201216454-00

Interessado(a): Ademar Cardoso Macedo
Origem: Câmara Municipal de Soure
Assunto: Lei nº 3.269/2012-CMS, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06/11/2014.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SESSÃO DE 21.10.2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 765853

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 21 de outubro de 2014, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 54.007

Processo nº. 2011/51595-0
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 01/2011 firmado entre a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ABAETETUBA e a ALEPA.

Responsável: Sr. MARIONEL MANOLO DE SOUSA, Presidente.
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso II e art.61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

ACÓRDÃO Nº. 54.008

Processo nº. 2007/50716-4
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 017/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE e a SETRAN.
Responsável: Sr. FRANCIVAL CASSIANO DO REGO, Prefeito à época.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 83, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, o que segue: I - Julgar regulares com ressalva as contas, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e aplicar ao Sr. FRANCIVAL CASSIANO DO REGO, Prefeito à época, CPF nº 223.719.232-49, a multa de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), pela intempestividade na apresentação das contas a este Tribunal;

II – Aplicar ao Sr. VALDIR GANZER, Secretário à época da SETRAN, CPF nº 194.160.592-34, a multa de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), pelo não encaminhamento do Laudo de Fiscalização e Acompanhamento do Convênio. Os valores decorrentes das multas deverão ser recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas imputadas em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.ACÓRDÃO Nº. 54.009